

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.423, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Determina a expedição da Licença
Prévia.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.045/2003, referente ao requerimento de Licença Prévia para o empreendimento denominado Vila do Pan Americano, localizado na Avenida Ayrton Senna 3.400, Jacarepaguá, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Licença Prévia nº 10/2004, favorável à concessão da Licença requerida,

CONSIDERANDO a Audiência Pública realizada em 14/04/2004,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça a Licença Prévia para o empreendimento denominado Vila do Pan Americano, localizado na Avenida Ayrton Senna 3.400, Jacarepaguá, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2004

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 03/05/04